



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 103/2021

Senhora Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO a alta velocidade desenvolvida pelos motoristas em vias de grande fluxo em nossa cidade, devido à falta de redutores de velocidade;

CONSIDERANDO as diversas reclamações dos moradores da Vila Fátima, quanto a alta velocidade desenvolvida pelos motoristas e motoqueiros que trafegam pela Rua Santa Catarina, podendo ocasionar sérios riscos de acidentes.

INDICA

Para que seja determinado ao Setor competente, com a máxima urgência, a construção de quebra-molas ou redutor de velocidade na Rua Santa Catarina, nas proximidades do Bar do Doca, objetivando reduzir a velocidades dos veículos bem como alertar seus condutores quanto ao risco de provocar acidentes.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2021.

ADENILSON WAGNER FELIPE
Vereador